



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 1460, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08191.006644/2013-46;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **TÚLIO BORGES DE CARVALHO**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, da carreira do Ministério Público da União, matrícula nº 3502, licença para tratar de interesses particulares, no período de 2/10/2013 a 1º/10/2014, com fundamento no art. 81, inciso VI, e no art. 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**